



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI.....Nº1.021/2024.

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

**FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona* e *promulga* a seguinte lei: -

**ARTIGO 1º)** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial Suplementar Especial, relativo a **Emenda Parlamentar Especial Luiz Carlos Motta**, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por Decreto Municipal.

**ARTIGO 2º)** - O Crédito Especial Suplementar autorizado pelo Artigo 1º, seja aberto na Fonte 08:

08 – Emendas Parlamentares Individuais..... R\$ 200.000,00  
Valor Total.....R\$ 200.000,00

## **02 – PODER EXECUTIVO**

### **02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**103010004.2.126000 – EM. PARL. ESPECIAL – INVESTIMENTO – LUIZ CARLOS MOTTA**

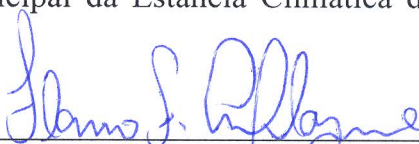
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 200.000,00

08 – Emendas Parlamentares Individual..... R\$ 200.000,00

**ARTIGO 3º)** - Os recursos para a cobertura do Crédito acima autorizado correrão por conta da **Emenda Parlamentar Especial – Investimento – Luiz Carlos Motta**.

**ARTIGO 4º)** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, 03 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**  
Prefeito Municipal

Publicada por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

**CHEFE DE GABINETE**  
**Renato Adriano Lopes Luz**  
